



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
 Av. Des. Armando de Sales Louzada - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01/2019 AO EDITAL Nº 15/2018 DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO IFCE – CAMPUS ACARAÚ

O Diretor do *Campus* Acaraú, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, divulga, pelo presente Aditivo Nº 01/2019, as alterações do Cronograma de Atividade e das Disposições Gerais do Edital Nº 15/2018 de Seleção para concessão de Auxílios Estudantis.

O Aditivo Nº01/2019 ao Edital Nº15/2018 justifica-se pela necessidade de ampliação do período de realização de entrevistas com os candidatos inscritos no processo seletivo, considerando a interrupção desse processo de entrevistas durante o recesso natalino e férias dos discentes.

1– ONDE SE LÊ

10. Do Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	26/11/2018	www.sisae.ifce.edu.br
Inscrição	26/11/2018 a 14/12/2018	www.sisae.ifce.edu.br
Análise documental	26/11/2018 a 15/01/2019	Restrita ao Serviço Social
Entrevistas	27/11/2018 a 15/01/2019	Sala da CAE (se necessário)
Divulgação do resultado preliminar	15/01/2019	SISAE a partir das 22h:00 min
Interposição de recurso	16/01/2019	SISAE a partir da 00h:01 min
Divulgação do resultado final	17/01/2019	SISAE a partir das 22h:00 min

LEIA-SE:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL

Divulgação do Edital	26/11/2018	www.sisae.ifce.edu.br
Inscrição	26/11/2018 a 14/12/2018	www.sisae.ifce.edu.br
Análise documental	26/11/2018 a 31/01/2019	Restrita ao Serviço Social
Entrevistas	27/11/2018 a 31/01/2019	Sala da CAE (se necessário)
Divulgação do resultado preliminar	31/01/2019	SISAE a partir das 22h: 00 min.
Interposição de recurso	01/02/2019	SISAE a partir da 00h: 01 min.
Divulgação do resultado final	05/02/2019	SISAE a partir das 22h: 00 min.

2- ONDE SE LÊ

11 Das Disposições Gerais

11.11. Os auxílios serão pagos a partir do mês em que os discentes posicionados no CADASTRO DE RESERVA forem convocados pela CAE através de Edital específico de Convocação

LEIA-SE:

11 Das Disposições Gerais

11.11. O mês de referência para o início do pagamento dos Auxílios concedidos na seleção regida por este Edital será informado, posteriormente, em Edital específico de convocação dos discentes posicionados no CADASTRO DE RESERVA e estará condicionado à disponibilidade orçamentária do IFCE – Campus Acaraú destinada ao pagamento dos Auxílios Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Natalia Vasconcelos, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis em Exercício**, em 09/01/2019, às 15:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Joel Monteiro Pinto, Chefe do Departamento de Ensino em Exercício - Campus Acaraú**, em 09/01/2019, às 15:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela da Silva Melo, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento em Exercício**, em 10/01/2019, às 16:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0431756** e o código CRC **D80361A8**.

